PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-5500 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa –M G
E-mail: contabilidade@matiasbarbosa.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 01

MENSAGEM Nº 022/2011

Matias Barbosa, 17 de agosto de 2011.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento aprovado para a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

O projeto de lei em destaque visa adequar o orçamento municipal a fim de reforçar as dotações orçamentárias destinadas a fazer frente às despesas com pessoal, de forma que a Prefeitura Municipal possa viabilizar o pagamento de seus servidores sem atrasos e sobressaltos, consolidando a política de respeito e valorização do funcionalismo implantada pelo Poder Executivo.

Tendo em vista a relevância da matéria tratada na presente proposição, requer este Alcaide a apreciação URGENTE do presente projeto de lei, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

LUIZ CARLOS MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 18/08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-5500 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa –M G
E-mail: contabilidade@matiasbarbosa.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

PROJETO RETIRADO

LEI Nº 49 , DE DE DE 2011.

Abre crédito Suplementar no valor de R$ 2.330.700,00 em dotações do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.330.700,00 (DOIS MILHõES , TREZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS REAIS) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	5.200,00
Total da Unidade 1		R$	5.200,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	5.000,00
Total da Unidade 2		R$	5.000,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.000,00
04.123.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.000,00
Total da Unidade 4		R$	2.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.122.003.2.0032 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	9.600,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	57.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	10.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	54.000,00
Total da Unidade 5		R$	220.600,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
Total da Unidade 6		R$	3.000,00
Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
10.302.010.2.0066 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	730.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$	350.000,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	512.000,00
10.301.006.2.0063 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	18.600,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	300.000,00
Total da Unidade 7		R$	1.922.600,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	10.200,00
Total da Unidade 8		R$	13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-5500 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa –M G
E-mail: contabilidade@matiasbarbosa.mg.gov.br

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
26.782.011.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	7.500,00
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	30.000,00
17.512.018.2.0086 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	16.900,00
Total da Unidade 9		R$	64.400,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.122.003.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	5.600,00
20.122.003.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.100,00
Total da Unidade 10		R$	6.700,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.004.2.0102 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	88.000,00
Total da Unidade 11		R$	88.000,00
Total da Instituição 2		R$	2.330.700,00
Total Geral		R$	2.330.700,00

Art. 2°. Para atender ao que prescreve ao artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Municipio:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.365.012.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	8.000,00
12.361.012.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
Total da Unidade 5		R$	58.000,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0055 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
13.392.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	40.000,00
27.812.020.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	395.000,00
27.812.020.1.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	150.000,00
27.812.020.1.0046 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	45.000,00
27.812.020.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	60.000,00
27.812.020.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	105.000,00
13.392.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	23.240,00
13.392.014.1.0018 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
Total da Unidade 6		R$	873.240,00
Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
10.301.006.2.0063 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	13.000,00
Total da Unidade 7		R$	28.000,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
08.243.004.1.0027 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	20.000,00
08.243.004.2.0078 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
Total da Unidade 8		R$	55.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-5500 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa –M G
E-mail: contabilidade@matiasbarbosa.mg.gov.br

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.017.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	340.000,00
15.451.017.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	16.865,00
15.451.017.1.0052 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	19.595,00
15.451.017.1.0053 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	120.000,00
17.512.018.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	300.000,00
17.512.018.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----------R$	500.000,00
15.451.017.1.0030 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	----------R$	20.000,00
Total da Unidade 9 ----------		R$	1.316.460,00
Total da Instituição 2 ----------		R$	2.330.700,00
Total Geral ----------		R$	2.330.700,00

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, de de 2011.

LUIZ CARLOS MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

PROPOSIÇÃO LEI Nº. 48/2011.

Abre crédito Suplementar no valor de R$ 2.330.700,00
em dotações do Município de Matias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.330.700,00 (DOIS MILHõES , TREZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS REAIS) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	5.200,00
Total da Unidade 1		R$	5.200,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	5.000,00
Total da Unidade 2		R$	5.000,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.000,00
04.123.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.000,00
Total da Unidade 4		R$	2.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.122.003.2.0032 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	9.600,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	57.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	10.000,00
12.361.012.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	54.000,00
Total da Unidade 5		R$	220.600,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
Total da Unidade 6		R$	3.000,00
Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde			
10.302.010.2.0066 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	730.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$	350.000,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	512.000,00
10.301.006.2.0063 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	18.600,00
10.302.010.2.0066 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	300.000,00
Total da Unidade 7		R$	1.922.600,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	10.200,00
Total da Unidade 8		R$	13.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sablás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

15.451.017.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
26.782.011.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	7.500,00
15.451.017.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	30.000,00
17.512.018.2.0086 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	16.900,00
Total da Unidade 9		R$	64.400,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.003.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	5.600,00
20.122.003.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.100,00
Total da Unidade 10		R$	6.700,00

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.004.2.0102 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	88.000,00
Total da Unidade 11		R$	88.000,00
Total da Instituição 2		R$	2.330.700,00
Total Geral		R$	2.330.700,00

Art. 2º. Para atender ao que prescreve ao artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Municipio:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.365.012.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	8.000,00
12.361.012.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
Total da Unidade 5		R$	58.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.014.2.0055 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
13.392.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	40.000,00
27.812.020.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	395.000,00
27.812.020.1.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	150.000,00
27.812.020.1.0046 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	45.000,00
27.812.020.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	60.000,00
27.812.020.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	105.000,00
13.392.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	23.240,00
13.392.014.1.0018 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
Total da Unidade 6		R$	873.240,00

Unidade 7 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Saúde - Serv. Saúde

10.301.006.2.0063 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
10.122.007.2.0061 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	13.000,00
Total da Unidade 7		R$	28.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente

08.243.004.1.0027 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	20.000,00
08.243.004.2.0078 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
Total da Unidade 8		R$	55.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 07

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.017.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	340.000,00
15.451.017.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	16.865,00
15.451.017.1.0052 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	19.595,00
15.451.017.1.0053 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	120.000,00
17.512.018.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	300.000,00
17.512.018.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	500.000,00
15.451.017.1.0030 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Total da Unidade 9		R$	1.316.460,00
Total da Instituição 2		R$	2.330.700,00
Total Geral		R$	2.330.700,00

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, de de 2011.

LUIZ CARLOS MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO RETIRADO
Em 29 / 09 / 2011
Presidente da Câmara Municipal